

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NOVA
ITABERABA/SC**

Resolução CMDCA nº 011/2024

Dispõem sobre o resultado da eleição suplementar para membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Itaberaba, realizada no dia 18 de maio de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do Município de Nova Itaberaba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.212/2023, através da Comissão Especial Eleitoral, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado da eleição suplementar para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Itaberaba, realizada no dia 18 de maio de 2024, conforme edital CMDCA 01/2024:

Classificação	Nome do Candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Carme Moratelli	103	160
2º	Genessi M. R. Grando	102	137
3º	Kailane Moro	101	74
4º	Ana Carolina Simoes	104	59

Art. 2º Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Itaberaba, 18 de maio de 2024.



Francieli Campagnaro Rigon
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
CMDCA Nova Itaberaba – SC